DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 094/2022)

1) Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

2) Descrição dos objetos a serem adquiridos

Aquisição de equipamentos e utensílios destinados às escolas da rede municipal de ensino, compreendendo:

Item	Descrição	Quantidades
01	Cortador de grama a gasolina	1
02	Panela de pressão 7 litros	5
03	Panela de pressão 10 litros	5
04	Garfo trinchante grande	10
05	Máquina de lavar roupas automática 8 kg	4
06	Faca para carne	10

As especificações técnicas completas constarão no Termo de Referência.

3) Justificativa da Necessidade da Aquisição

A presente aquisição visa atender às necessidades das escolas municipais, garantindo melhores condições para a manutenção dos espaços escolares, preparo da alimentação escolar e higienização dos materiais utilizados nas cozinhas.

O cortador de grama será utilizado na conservação das áreas externas das unidades escolares, contribuindo para a segurança, organização e adequado aspecto dos ambientes frequentados pelos estudantes.

As panelas de pressão, garfo trinchante e faca de carne são utensílios indispensáveis às atividades das cozinhas escolares, permitindo maior eficiência, segurança e qualidade no preparo das refeições fornecidas aos alunos.

A máquina de lavar roupas destina-se ao uso exclusivo das cozinhas escolares, possibilitando a higienização adequada de panos de prato, toalhas, aventais e demais materiais têxteis utilizados na manipulação de alimentos, reduzindo riscos de contaminação cruzada e atendendo às exigências sanitárias vigentes.

A aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para a segurança alimentar dos estudantes e para a adequada manutenção dos bens públicos.

4) Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Educação.

5) Prazo de entrega

Até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

7) Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, a serem informadas oportunamente quando da efetiva aquisição dos itens.

8) Modalidade pretendida

Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Novo/RS, 16 de junho de 2026.



Marcia Dieckel Guedes
Secretária Municipal de Educação